



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

**IX**

Nº

**404**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**28 de Novembro de 2018**

PORTARIA UNILA Nº 788, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.015169/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1 de dezembro de 2018, o servidor RICARDO ZASLAVSKY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2142826, nomeado pela Portaria UNILA nº 597/14, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, s. 2, p. 53, na vaga de código nº 904994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 789, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85, nº 1.387/95, nº 5.992/06 e nº 7.689/12; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; o Edital PROGRAD nº 151/2018; e o que consta no processo 23422.012955/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CRISTOVAO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1215389, pelo período de 27 a 29 de novembro de 2018, para Trabalho de Campo, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 790, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85, nº 1.387/95, nº 5.992/06 e nº 7.689/12; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; o Edital PROGRAD nº 151/2018; e o que consta no processo 23422.012955/2018-36, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, pelo período de 27 a 29 de novembro de 2018, para Trabalho de Campo, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85, nº 1.387/95, nº 5.992/06 e nº 7.689/12; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; o Edital PROGRAD nº 151/2018; e o que consta no processo 23422.012998/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ANDRE LUIS ANDRE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1069236, pelo período de 27 a 29 de novembro de 2018, para Trabalho de Campo, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 792, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Decretos nº 91.800/85, nº 1.387/95, nº 5.992/06 e

nº 7.689/12; a Lei 8.112/90; a IN PROGEPE nº 1/17; o Edital PROGRAD nº 151/2018; e o que consta no processo 23422.012998/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, pelo período de 27 a 29 de novembro de 2018, para Trabalho de Campo, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 793, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.590/1995; a Resolução CONSUN nº 18/2015; o Relatório CGU Regional-PR nº 201603230; e o que consta no processo 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidores Técnico-Administrativos em Educação, lotados no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, e subunidades, nos termos desta Portaria, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Parágrafo único. Será concedida autorização nominal, por servidor, para cumprimento da jornada citada no caput desse artigo.

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, avaliar qualitativamente a nova rotina de trabalho, conforme disposto na Resolução CONSUN nº 18/2015, Art. 8º e Art. 13.

Parágrafo único. A CPFJ deverá apresentar no prazo de seis meses, contados a partir da publicação desta Portaria, relatório consubstanciado, indicando a ocorrência ou não de incremento da eficácia na rotina de trabalho do DELABEN.

Art. 3º Determinar a afixação, nas dependências do DELABEN, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 794, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2273490, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela

Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HEBERTY HUILTON AMARAL, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 2141144, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CESAR AUGUSTO RAMOS, Técnico em Agrimensura, SIAPE 1728069, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 797, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CAIO PEREIRA MAIA, Técnico em Eletromecânica, SIAPE 2319100, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 798, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DALILA CRISTINA NETTO SELLA, Engenheira, SIAPE 1053465, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 799, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 800, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 801, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 802, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta

horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 803, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDSON REGINALDO GRUBERT MAFRA, Operador de Cinema e TV, SIAPE 2200557, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DANILO BOGO, Técnico em Música, SIAPE 2172624, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 805, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino - DELABEN, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GISELI APARECIDA ZIMMER, Técnica de Laboratório, SIAPE 2171049, lotada no Laboratório de

Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 807, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1854646, lotada no Laboratório de Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 808, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório, SIAPE 2303244, lotado no Laboratório de Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório, SIAPE 2159787, lotada no Laboratório de Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório, SIAPE 1830845, lotado no Laboratório de Biologia -

LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 811, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FERNANDO CEZAR DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, SIAPE 2414855, lotado no Laboratório de Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 812, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GISELI KARENINA TRAESEL, Técnica de Laboratório, SIAPE 1141186, lotada no Laboratório de Biologia - LABBIO, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora AMANDA VIANA DE ARAUJO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2239898, lotada no Laboratório de Química - LABQUI, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório, SIAPE 2418764, lotada no Laboratório de Química -

LABQUI, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 815, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2177731, lotado no Laboratório de Química - LABQUI, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 816, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 793/2018 e o que consta no processo 23422.009657/2017-23,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório, SIAPE 2160097, lotado no Laboratório de Física - LABFIS, nos termos da Portaria UNILA nº 793/2018, ao cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21 de agosto de 2018.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 817, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018  
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º, § 2º, do Decreto nº 8.777/16 ; a Resolução Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - CGINDA nº 3/17; a Portaria UNILA nº 127/2017; e considerando o que consta no processo 23422.002697/2017-44,  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da UNILA, designados pela Portaria UNILA nº 127/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017:

I - DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, representante da Ouvidoria;

II - ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, representante do Gabinete da Reitoria;

III - ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, representante do Departamento de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

IV - ELVIS DE SIQUEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1590657, representante do Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação da Secretaria de Comunicação

Social;

V - RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, representante do Divisão de Sistemas da Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da UNILA, instituído pela Portaria UNILA nº 127/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255, de 31 de março de 2017:

I - Servidor(a) ocupante do encargo de PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL;

II - Servidor(a) representante do DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS;

III - Servidor(a) representante do GABINETE DA REITORIA;

IV - Servidor(a) representante da SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS;

V - Servidor(a) representante da DIVISÃO DE SISTEMAS;

VI - Servidor(a) representante do DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

---

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 060, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2018, os membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, abaixo relacionados, designados pelas Portarias PROGRAD-UNILA Nº 07/2017, Nº 009/2018 e Nº 017/2018.

I. ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagoga, SIAPE 2277827, titular – representante da Pró-Reitoria de Extensão;

II. EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141, suplente – representante da Pró-Reitoria de Extensão;

III. CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, titular – representante da Pró-Reitoria de Graduação, interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA;

IV. ÁLVARO JOSÉ TRENTINI, Assistente em Administração, SIAPE 2160781, suplente – representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

*Pró-Reitor de Graduação*

---

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº 061, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 06 de novembro de 2018, os membros que passam a representar a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Graduação no Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme

descrição abaixo:

I. MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, titular – representante da Pró-Reitoria de Extensão;

II. JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, suplente – representante da Pró-Reitoria de Extensão;

III. AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, titular – representante da Pró-Reitoria de Graduação, interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA;

IV. DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208, suplente – representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 2018.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

*Pró-Reitor de Graduação*

---

PORTARIA PROAGI Nº. 224 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 24 de 2018, firmado com a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com as seguintes atribuições:

I. Gestor de Execução: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, assistente em administração, SIAPE 2146516

II. Fiscal Técnico:

(a) UNIDADE VILA A: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700; WILLIAN RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277;

(b) UNIDADE JARDIM UNIVERSITÁRIO: JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320; DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2134676;

(c) UNIDADE ALMADA: DANILO BOGO, Técnico em Música, SIAPE 2172624; GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594

(d) UNIDADE PORTAL-ALMOXARIFADO: RODRIGO COSTA PINHEIRO, administrador, SIAPE 1955723; MARISA BEATRIZ ENGERS, técnica em contabilidade, SIAPE 2140043;

III. Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, assistente em administração, SIAPE 2128503; VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705.

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais

básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 225, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. ANDRÉ SODRÉ RODRIGUES, SIAPE 2195201, TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, RG 9770799-5 SESP/PR, Registro CNH 03641251100.

II. DANILLO BOGO, SIAPE 2172624, TÉCNICO EM MÚSICA, RG 7734153-6 SESP/PR, Registro CNH 01041372636.

III. WAGNER PESSOA PEIXOTO, SIAPE 2336451, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, RG 54733528-5 SESP/SP, Registro CNH 06133149782.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 226, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. LAURA CRISTINA PIRES LIMA, SIAPE 2146455, DOCENTE, RG 001034272 SESP/MS, Registro CNH 03202101001.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PROAGI Nº 227, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação do 1º Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio celebrado em 2013 com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, CNPJ 76.610.591/0001-80, que tem como objeto prorrogar a vigência do instrumento, destinado a colaborar com a UNILA no desenvolvimento de Programas de Estágio, obrigatórios e não obrigatórios, atos educativos escolares supervisionados, atividade de competência do estabelecimento de ensino, por mais 05 (cinco) anos, em conformidade com o Processo Administrativo UNILA n.º 23422.002560/2013-66:

I. COORDENADORA DO CONVÊNIO: THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, SIAPE 2135225, Técnica em Assuntos Educacionais;

II. COORDENADORA AUXILIAR DO CONVÊNIO: KELIN FRANCIANE DIEDRICH, SIAPE 1916723, Assistente em Administração;

Art. 2º As atribuições dos designados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio de Concessão de Estágio conforme previsto no Termo, zelando pelo seu fiel cumprimento; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

EDITAL PROGRAD Nº 182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO

o Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET - Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019, a Portaria Interministerial MS/MEC nº421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências, os Editais PROGRAD nº 158/2018 e nº 162/2018, e a Portaria PROGRAD/UNILA nº 052/2018,

RESOLVE

Tornar público o processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Interprofissional 2018/2019, da Universidade Federal Integração Latino-Americana – UNILA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) é composto por preceptores (profissionais inseridos nos serviços do Sistema Único de Saúde -SUS), grupos de estudantes, sob tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PET-SAÚDE

2.1 Estão entre os principais objetivos do PET-SAÚDE Interprofissionalidade 2018/2019:

I – Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

II – Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde - SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional (EIP) e as Práticas Colaborativas em Saúde.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES BOLSISTAS

3.1 A principal função do bolsista do PET-Saúde Interprofissionalidade diz respeito ao desenvolvimento de atividades que promovam o ensino, a pesquisa e a extensão. O bolsista PET-Saúde realiza ações na comunidade, cursos e oficinas de programas ou *softwares* que ampliem as estratégias de interprofissionalidade no campo do ensino serviço. As ações são voltadas para comunidade interna e externa. Produz ainda projetos interprofissionais voltados para temáticas condizentes com os cursos em andamento visando promover a excelência da formação do bolsista, bem como contribuir para a comunidade. Além desta função principal, é também dever dos discentes bolsistas:

3.1.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

3.1.2 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.1.3 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.1.4 Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.1.5 Participar dos eventos do PET-Saúde em outras cidades/estados;

3.1.6 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.1.7 Cumprir a carga horária 20 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 4 dias diferentes) para realizar as atividades do programa enquanto bolsista;

§ 1º: A única diferença entre os deveres dos discentes bolsistas e discentes voluntários é a carga horária. Assim, os voluntários deverão cumprir a carga horária de 10 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 3 dias diferentes).

§ 2º: Os alunos bolsistas e voluntários, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo PET-Saúde emitido pela UNILA;

### 4. DAS VAGAS

São abertas por este Edital um total de 40 (quarenta) vagas para participação no PET-SAÚDE, sendo 30 (trinta) vagas para bolsistas e 10 (dez) vagas para voluntários, seguindo a seguinte divisão:

I - 10 (dez) vagas com bolsa para estudantes do Curso de Medicina que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre;

II - 10 (dez) vagas com bolsa para alunos do Curso de Saúde Coletiva que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre;

III - 10 (dez) vagas com bolsa para alunos do Curso de Serviço Social que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre;

IV - 04 (quatro) vagas para alunos voluntários do Curso de Medicina que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre;

V - 03 (três) vagas para alunos voluntários do Curso de Saúde Coletiva que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre;

VI - 03 (três) vagas para alunos voluntários do Curso de Serviço Social que estejam cursando entre o segundo e o sexto semestre.

### 5. DAS BOLSAS

5.1 A partir da confirmação do processo de seleção, a bolsa PET-Saúde possui vigência de 12 meses, podendo ser estendida por mais tempo, mediante a apresentação do relatório de atividades anual e da avaliação realizada pela tutora do PET-Saúde interprofissional. O prazo máximo para a permanência no grupo PET-Saúde como bolsista consiste em 02 (dois) anos;

5.2 O Valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que é semelhante e segue a mesma política de valores da bolsa de iniciação científica do Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq/MCT;

5.3 Os bolsistas têm direito a 45 dias de férias no Programa que, em princípio, deverão coincidir com as férias regulares do tutor.

5.4 A liberação de bolsas aos alunos selecionados até o limite previsto de 30 (trinta) vagas) para o PET-Saúde Interprofissionalidade ocorrerá conforme disponibilidade do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso no pagamento das bolsas.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a referida seleção de discentes, faz-se necessário o cumprimento dos seguintes itens:

I – Estar matriculado regularmente em um desses três cursos de Graduação: Medicina, Saúde Coletiva ou Serviço Social, entre o segundo e o sexto semestre;

II – Não possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação;

III – Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior que 6,0.

IV – Comprometer-se em dedicar 20 horas semanais, (sendo um mínimo de 75% presenciais, distribuídas em 2 dias diferentes) para realizar as atividades do programa caso seja bolsista e 10 horas semanais caso seja voluntário.

V – Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa, exceto auxílios estudantis regulares disponibilizados pela UNILA.

### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os interessados poderão realizar inscrição a partir das 08:00h do dia 29 de novembro de 2018 até as 23:59h do dia 04 de dezembro de 2018, por meio do Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico: <<https://inscreva.unila.edu.br/>>.

7.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Sistema Inscreva o seguinte documento:

I – Histórico escolar emitido pelo SIGAA na data da inscrição, no qual deverá constar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.3 Não será permitida a inserção de documentos após a finalização da inscrição.

7.4 A não apresentação do documento arrolado no item 7.2, inciso I acarretará a eliminação do candidato do processo de seleção.

### 8. DA SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção de bolsista será conduzido por uma comissão composta por, no mínimo dois (02) professores tutores do *PET-Saúde/ Interprofissionalidade da Unila*;

8.2 A seleção acontecerá com base em prova escrita de múltipla escolha, a ser realizada no dia 05/12/2018 às 16:30 no Jardim Universitário – UNILA, nas salas G-001 e G-003, e consistirá em 15 questões objetivas relacionadas à temática de educação interprofissional e a dois artigos, acessados através dos seguintes links:

<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v49nspe2/1980-220X-reeusp-49-spe2-0016.pdf>



<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v47n4/0080-6234-reeusp-47-4-0977.pdf>

8.2 Para fins de desempate, o IRA que consta no histórico escolar será utilizado para a classificação final, seguido do aluno de maior idade;

8.3 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET-Saúde à época da substituição.

8.4 O desligamento de um bolsista PET-Saúde dar-se-á por:

I – Quando da conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – Se houver desistência do bolsista;

III – Se apresentar rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;

IV – Se acumular duas reprovações, após o seu ingresso no PET-Saúde;

V – Quando houver prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET-Saúde ou com o ambiente universitário.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar do processo seletivo de discentes bolsistas e voluntários para o PET-Saúde será divulgado em Edital pela PROGRAD, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 10/12/2018 a partir das 14:00.

#### 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa ao resultado preliminar da primeira etapa de seleção.

10.2 Caso o candidato discente discorde do resultado da primeira etapa de seleção, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar o resultado.

10.3 O recurso deverá ser solicitado entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2018, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para a nova verificação.

10.4 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>.

10.5 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto ao resultado ou procedimentos administrativos.

10.6 A análise dos recursos por parte da Comissão de Seleção ocorrerá no prazo de um dia após a apresentação do mesmo e será publicada em Edital PROGRAD no Portal de Editais da Graduação.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final da seleção dos candidatos será publicado no dia 13 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não há taxa de inscrição para participar do referido processo de seleção;

12.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos presentes neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

12.3 A constatação de informações falsas anulará todo e qualquer procedimento relacionado ao candidato;

12.4 Caso seja constatado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento das normas presentes no edital, a Coordenação Local do Programa providenciará o cancelamento da bolsa em qualquer tempo.

12.5 Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET-Saúde, a decisão tomada não poderá ser recorrida a outras instâncias.

PROF. THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA

Coordenador do PET-Saúde Interprofissionalidade

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS  
Pró-Reitor de Graduação da Unila

EDITAL CECPPD Nº 03/2018

A Comissão Eleitoral para eleição de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CECPPD), designada pela Portaria Unila nº 662, de 04 de outubro de 2018, torna público o presente Edital com o resultado preliminar das candidaturas para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal da Docente – CPPD da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, nos termos do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSUN 14/2015, de 05 de maio de 2015; do Regimento Geral da Unila e da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

#### 1. Candidaturas apresentadas:

Candidato(o)	Instituto	Resultado
Fernando Gabriel Romero	ILAESP	DEFERIDO
Fidel Pascua Vilchez	ILAACH	DEFERIDO
Gabriel Rodrigues da Cunha	ILATIT	DEFERIDO
Gilcelia Aparecida Cordeiro	ILACVN	DEFERIDO
Juliane Cristina Larsen	ILAACH	DEFERIDO
Miriam Cristiany Garcia Rosa	ILAACH	DEFERIDO

Dáfní Fernanda Zenedin Marchioro  
Presidente da Comissão Eleitoral – CECPPD  
Portaria 662/2018 UNILA

#### EDITAL PRPPG Nº 146, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital PRPPG 137/2018 – Agenda Tríplice.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Projeto de Pesquisa	Tema(s) da Agenda Tríplice	Membros*	Situação	Pontuação total
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>				
1	Bioprospeção de resíduos da Indústria Têxtil: avaliação do potencial biotecnológico para área ambiental e da saúde	1.3.2.3 Michel R. Zambrano Passarini Rafaella Costa Bonugi Santos	DEFERIDO	378
2	Uso da biomassa para a produção de 5-hidroximetilfurfural e desenvolvimento de metodologias para sua quantificação	1.3.1.20; 1.3.2.20 Marcela Boroski Aline Toci	DEFERIDO	140
3	Bioprospeção de imunobiológicos destinados à saúde humana e animal	1.2.3.9 Kelvinson Fernandes Viana	DEFERIDO CONDICIONALMENTE pendente de confirmação do projeto de pesquisa PIB1438-2018	92
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>				
1	Estudo transfronteiriço de invasões biológicas vegetais no Parque Nacional do Iguacu, Argentina Paraguai e Brasil	1.2.6.1; 1.2.6.5; 1.2.6.6; 1.2.6.12; 1.3.2.28; 2.1.1.2; 2.1.7.5 Wagner Antonio Chiba de Castro Pablo Henrique Nunes	DEFERIDO	260

2	Padrões ecomorfológicos em insetos neotropicais	3.2.2.24	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior Elaine Della Giustina Soares; Fernando Cesar Vieira Zanella; Hermes José Schmitz	DEFERIDO	148,6
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
1	Morbimortalidade por homicídios e suicídios no Brasil com enfoque em regiões de fronteira	2.3.8	Thiago Luis de Andrade Barbosa Ludmila Mourão Xavier Gomes	DEFERIDO	266
2	Avaliação do efeito terapêutico e analgésico de extrato padronizado de Cannabis Sativa em pacientes com doença de Parkinson: um estudo clínico, duplo-cego, randomizado e controlado	1.2.3.5	Francisney Pinto do Nascimento Felipe de Lemos; Arthur da Silveira Prudente	DEFERIDO	152
3	Fluxo transnacional de pacientes e a utilização de serviços de alta complexidade: a realidade de um hospital de referência na maior fronteira internacional do Brasil	1.2.3.1; 1.3.1.6; 1.3.1.14; 1.3.1.17	Fernando Kenji Nampo Rodne de Oliveira Lima	DEFERIDO	56
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>					
1	Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	4.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	DEFERIDO	122
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					
1	Agricultura familiar, desenvolvimento rural e segurança alimentar na América Latina: um olhar sobre as políticas públicas na Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF)	1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.6.9; 3.2.3.3	Silvia Zimmermann Aparecida Dirceu Basso Valdemar João Wesz Junior Régis da Cunha Belem	DEFERIDO Obs.: Grande área ajustada de acordo com a planilha de produção coordenador proponente	152
2	Uso do território argentino e controle aduaneiro na fronteira entre a Província de Misiones (Argentina) e Brasil	1.1; 1.2.1.5.1; 1.2.4; 1.2.5; 1.3.3.14; 1.3.3.15; 1.3.5.13; 1.3.6.4; 1.3.6.9; 1.4.3.4.6; 1.5.2; 1.5.12; 1.5.14; 2.1.2; 2.1.3.1; 2.1.3.1; 2.1.6.1; 2.1.7.2; 2.1.7.3; 2.1.7.6; 2.2.1; 2.2.2.1; 2.2.2.2; 2.2.4.2; 2.2.52	Roberto França da Silva Junior Júlio da Silveira Moreira Léia Aparecida Veiga Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	DEFERIDO Obs.: anulada pontuação de membro participante em duas propostas do edital, conforme subitens 7.2.4 e 7.2.5	130
3	Integración educativa en el MERCOSUR: el caso de la revalidación y reconocimiento de títulos universitarios	1.2.5.4; 3.4.4.5; 2.2.4.1	Paula Daniela Fernandez Fernando Gabriel Romero Renata Peixoto de Oliveira Flavio Alfredo Gaitán	DEFERIDO	118
4	MediaLab UNILA	3.4.4.9	Lucas Ribeiro Mesquita	DEFERIDO	94

5	A tríplece fronteira e os crimes transnacionais	1.3.6.1; 1.3.6.2; 1.3.6.13; 1.3.6.15	Karen dos Santos Honorio Ana Carolina Teixeira Delgado Mamadou Alpha Diallo Heloisa Marques Gimenez Marcelino Teixeira Lisboa	DEFERIDO	70
6	Análise geopolítica dos processos de Integração Energética e Infraestrutura na região da Tríplece Fronteira Brasil-Argentina-Paraguai: História, economia, diplomacia e cenários prospectivos para os processos de cooperação envolvendo as binacionais de Itaipu (fronteira Brasil-Paraguai) e Yacyretá (fronteira Argentina-Paraguai)	1.1.2; 1.1.5; 1.2.5.7; 1.5.1; 1.5.2; 1.5.10; 2.1.7.6; 3.2.4	Lucas Kerr de Oliveira Fábio Borges Luciano Wexell Severo Wolney Roberto Carvalho Juliana Pirola da Conceição Balestra Laura Fortes	DEFERIDO	84
	Movilidad de estudiantes y graduados: reconocimiento de títulos y el ejercicio profesional en el mercosur	1.2.5.4; 2.2.4.1; 1.2.5.3	Juliana Pirola da Conceição Balestra Laura Fortes	INDEFERIDO - ausência do termo de anuência do líder do grupo e do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com incisos VII e VIII do item 3.1 e inciso I do item 8.2	60
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
1	Construcciones socioculturales en las fronteras Paraguay-Brasil	1.1.3; 1.3.2.11; 1.3.6.11; 1.4.1.4; 1.4.1.5; 1.4.1.11; 1.4.3.7.2; 1.5.3; 1.5.4; 1.5.9; 3.1.2.3; 3.1.2.4; 3.1.2.5; 3.1.2.11; 3.1.3.6; 3.1.5.1; 3.2.3.1; 3.2.3.7; 3.2.3.11; 3.3.1.1; 3.3.1.2; 3.4.3; 3.4.3.3; 3.4.3.4; 3.4.3.5; 3.4.3.8; 3.4.3.9; 3.4.3.11; 3.4.3.12; 3.4.3.13; 3.4.3.14; 3.4.3.15; 3.4.3.16	Anibal Orué Pozzo Diana Araujo Pereira Rodrigo Villagra Carron	DEFERIDO	128

2	Sistema complexo de desenvolvimento territorial e rural: uma abordagem comparativa entre regiões	1.2.8.1; 1.2.8.3; 1.4.3.4.7; 1.2.8; 1.4.3.4.	Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor	DEFERIDO Obs.: anulação de pontuação de membro pontuante que não atende as condições do inciso IV do item 1.4 e do inciso I do item 3.2	100
			Gilson Batista de Oliveira		
3	Paisagem e espaço exterior doméstico voltados à habitação, soberania alimentar e regeneração ambiental na América Latina: arquitetura paisagismo e geografia	1.2.1.7.1; 1.2.6.6; 1.2.7.6; 1.2.7.7; 1.2.7.8; 1.2.8.5; 1.3.1.20; 1.3.2.20; 1.3.3.13; 1.3.4.8; 1.3.4.9; 1.4.1.3; 1.4.3.7; 1.4.3.3.3; 1.4.3.4.7; 1.4.3.7.1; 1.6.9; 2.2.4.11; 3.4.1.9; 3.4.3.7; 3.4.3.8; 3.4.3.9; 3.4.3.10; 3.4.3.11	Céline Felício Veríssimo	DEFERIDO Obs.: anulação de pontuação de membro pontuante participando em duas propostas do edital, conforme subitens 7.2.4 e 7.2.5	84
			Ana Silvia Andreu da Fonseca		
			Andréia da Silva Moassab		
			Senilde Alcântara Guanaes		
4	Indicadores socioeconômicos como instrumentos de apoio à gestão pública e à formulação e avaliação de políticas públicas	1.3.2.10; 1.3.3.11; 1.3.5.4; 1.4.2.3; 1.4.3.4.1; 1.4.3.4.2	Amlton José Moretto María Alejandra Nicolás Lucimara Flávio dos Reis Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski	DEFERIDO	77
			Ana Carolina Parapinski dos Santos	INDEFERIDO - ausência do termo de compromisso assinado do coordenador proponente, em desacordo com inciso VII do item 3.1 e inciso I do item 8.2. Indicação de mais de um projeto de pesquisa em desacordo com item 2.2, inciso III do item 3.1, inciso VI do item 8.1	266
			Edna Possan		

			Helenice Maria Sacht		
			Katia Regina Garcia Punhagui		
			Gustavo Oliveira Vieira	INDEFERIDO - ausência dos termos de compromisso assinados do coordenador proponente e dos membros pontuantes, em desacordo com inciso VII do item 3.1, inciso VI do item 3.2, e inciso I do item 8.2	104
			Ramon Blanco de Freitas		
			Desafios da Integração (Trans)Fronteira: construção da Paz e dos Direitos Humanos na ressignificação das fronteiras	1.1.1; 1.1.2; 1.2.4(1-5); 1.5.12	
ENGENHARIAS					
1	Potencialização da produção de biogás a partir de glicerina proveniente da transesterificação de	1.3.2.6 e 1.4.3.3.2	Andréia Cristina Furtado	DEFERIDO	134
			Gustavo Adolfo Ronceros Rivas Walfrido Alonso Pippo		
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES					
1	Vivendo livros latino-americanos na triplex fronteira: propostas de leitura e escrita nas bibliotecas das escolas públicas	1.3.5.7; 1.3.5.17; 3.1.4.3	Mariana Cortez Franciele Maria Martiny Jocenilson Ribeiro	DEFERIDO	166
2	Fronteiras e conexões de direitos humanos e identidades e violências na América Latina	2.2.4.12; 1.3.6.17; 1.4.14	Cristiane Checchia Livia Santos de Souza Tereza Maria Spyer Dulci Anaxsuell Fernando da Silva Mario René Rodríguez Torres	DEFERIDO	148,6
3	La dimensión política e intercultural en la formación permanente de los docentes en las escuelas de frontera: un estudio en la ciudad de Foz de Iguazú, Paraná, Brasil	1.3.5.1; 1.3.5.2; 1.3.5.7; 1.3.5.14	Jorgelina Tallei Laura Janaina Dias Amato Julia Cristina Granetto Moreira Bruna Macedo de Oliveira Natalia dos Santos Figueiredo	DEFERIDO CONDICIONALMENTE: pendente confirmação do projeto de pesquisa PIA828-2017	122
4	A composição musical como articuladora de concepções geográficas, sócio-históricas, políticas e culturais: uma abordagem musicológico-analítica da música de concerto latino-americana do século XX	1.4.1.11; 2.2.4.12	Gabriel Ferrao Moreira	DEFERIDO	74

			Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende		
			Maria Beatriz Cyrino Moreira		
MULTIDISCIPLINAR					
1	Projeto e desenvolvimento de novos métodos para microgeração de energia através da captação de energias residuais (energy harvesting)	1.2.2; 1.4.3.3; 1.4.3.2	Oswaldo Hideo Ando Junior Jiam Pires Frigo; Jorge Javier Gimenez Ledesma	DEFERIDO Obs.: anulada pontuação de membro pontuante que não atende as condições do inciso IV do item 1.4 e do inciso I do item 3.2	258
2	Construção de materiais lúdico-didáticos para ensino de ciências	1.2.1.7.2; 1.4.3.2.1; 3.4.4.9; 3.1.3.4	Maria das Graças Cleophas Porto	DEFERIDO	186
3	Diversidade e Genética de Peixes Neotropicais	1.2.6.1; 3.2.2.9; 3.2.2.17	Luiz Henrique Garcia Pereira	DEFERIDO	80
	Estudo e desenvolvimento de materiais como forma de incentivo à entrada e permanência de mulheres nas ciências exatas	1.2.1.7.2	Caroline da Costa Silva Gonçalves Liliane Cristina Battiolola Marciana Pierina Uliana Grazielle de Oliveira Setti Gibin	INDEFERIDO - projeto de pesquisa inexistente no SIGAA, em desacordo com inciso III do item 3.1 e inciso VI do item 8.1 Grande área ajustada de acordo com a planilha de produção do coordenador proponente	264

\* os nomes dos membros que estão em negrito são os coordenadores das propostas dos grupos

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até as 23h59 de terça-feira, 27 de novembro de 2018, por meio do formulário **Inscreva** neste link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/935/subscriptions/new>, acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise.

2.2 Não serão aceitos recursos solicitando inclusão ou substituição de documentação submetida, conforme subitem 6.4.1 do Edital PRPPG 137/2018.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A verificação das situações de adimplência dos docentes, conforme o inciso V do item 3.1 e o inciso IV do item 3.2 do Edital PRPP 137/2018 – Agenda Tríplice, será divulgada no edital de resultado final.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 147, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela portaria

Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, torna público o Edital do Programa Institucional Agenda Tríplice II, definindo regras e prazos para a submissão de solicitações de apoio, conforme Resolução CONSUN nº 7, de 7 de maio de 2018, aprovada na 35ª reunião ordinária do Conselho Universitário, de 27 de abril de 2018.

### 1. Das disposições preliminares

1.1 Os coordenadores proponentes e os Grupos de Pesquisa contemplados no edital PRPPG 137/2018 não poderão concorrer a este edital.

1.2 As demais disposições preliminares deste edital são as mesmas do edital PRPPG 137/2018.

### 2. Áreas e temas da Agenda Tríplice:

2.1 Os itens relacionados as áreas e temas da Agenda Tríplice deste edital são os mesmos do edital PRPPG 137/2018.

2.1.1 As áreas e temas da Agenda Tríplice deste edital são as mesmas do Anexo I do Edital PRPPG 137/2018 e suas retificações.

### 3 Requisitos e condições

3.1 Os requisitos e condições deste edital são os mesmos do edital PRPPG 137/2018.

### 4. Dos recursos financeiros

4.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação reservará R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de seu orçamento 2018 para este Edital do Programa Institucional Agenda Tríplice.

4.2 Fica estabelecido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por apoio, contemplando um (1) grupo de pesquisa.

4.3 O apoio a que se refere este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

4.4 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

4.5 Havendo solicitações de apoio e disponibilidade orçamentária, a PRPPG poderá ampliar o valor de recursos próprios para este Edital. A distribuição de recursos adicionais será realizada por meio da concessão de apoios adicionais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aos grupos que não receberam apoio, por ordem de classificação.

4.6 Os recursos serão depositados em conta corrente em nome do coordenador(a) proponente contemplado(a).

4.7 Preferencialmente, a conta corrente deve ser aberta unicamente para gestão do recurso deste edital.

4.8 Serão beneficiários dos recursos apenas servidores públicos do quadro efetivo da UNILA e discentes de pós-graduação e graduação regularmente matriculados na UNILA que sejam membros do grupo de pesquisa do coordenador proponente certificado e atualizado pela UNILA no DGP-CNPq.

4.9 No caso do inciso V, do item 5.1 do edital PRPPG 137/2018, serão considerados beneficiários dos recursos os convidados externos brasileiros ou estrangeiros para reuniões de trabalho, de comprovada relevância para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa contemplados.

### 5. Dos itens financeiros

5.1 Os itens financeiros deste edital são os mesmos do edital PRPPG 137/2018.

### 6. Período de inscrição, resultados e recursos

6.1 Serão aceitas inscrições até 30 de novembro de 2018, às 23h59, por meio do sistema "Inscreva" disponível em <https://inscreva.unila.edu.br/>.

6.2 A inscrição será realizada pelo coordenador proponente, representando o grupo de pesquisa.

6.2.1 Cada coordenador proponente poderá solicitar um único apoio neste Edital.

6.2.2 Cada grupo de pesquisa poderá submeter apenas uma

solicitação neste Edital.

6.2.3 Caso um mesmo grupo solicite mais de um apoio, será considerado o último envio.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

6.4 A análise das solicitações e de recursos será realizada por comissão estabelecida pela PRPPG.

6.4.1 Não será aceita a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do prazo de inscrição e tampouco serão aceitos, sob qualquer hipótese, recursos por motivo de documentação faltante.

6.5 O resultado preliminar será divulgado até 03 de dezembro de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA, disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

6.6 Pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser encaminhados à PRPPG, no período compreendido entre a publicação do resultado preliminar e o dia 04 de dezembro de 2018, às 23h59, por meio de formulário próprio disponível no sistema "Inscreva": <<https://inscreva.unila.edu.br>>

6.7 O julgamento dos recursos e o resultado final serão publicados no dia 06 de dezembro de 2018, em edital específico, no Portal de Editais da UNILA, disponível em <<https://unila.edu.br/documentos/>>.

7. Avaliação e classificação das solicitações

7.1 Será condição para o deferimento da proposta que os grupos de pesquisa dos coordenadores proponentes e dos membros pontuantes estejam certificados e atualizados junto ao DGP-CNPq, conforme inciso I do item 1.4 do edital PRPPG 137/2018.

7.2 Para a análise das solicitações serão utilizados os seguintes critérios de classificação, nesta ordem:

I. Considerando os itens C1 e E1 a E5 da Planilha de Produção Intelectual (Resolução COSUP Nº 03/2016), maior pontuação na soma das pontuações das planilhas do coordenador proponente e de até quatro membros pontuantes do grupo de pesquisa, pertencentes ao quadro docente efetivo da UNILA, aferidas com base nas produções de 2013 a 2018;

II. Ser o coordenador proponente vinculado à Programa de Pós-graduação da UNILA;

III. Ser o coordenador proponente vinculado a proposta de APCN já submetida à CAPES pela UNILA;

IV. Maior idade do coordenador proponente.

7.2.1 Artigos publicados de 2013 a 2018 deverão ser analisados pela classificação de periódicos CAPES do quadriênio 2013/2016.

7.2.2 São considerados para o item C1 da Planilha de Produtividade Intelectual, projetos de pesquisa submetidos às agências de fomento ou a outras fontes de recursos externos, desde que avaliados e aprovados quanto ao mérito por pareceristas nos últimos 5 (cinco) anos, coordenados por algum dos membros pontuantes do grupo de pesquisa.

7.2.2.1 No ato da inscrição, deverá ser apresentado comprovante da aprovação por mérito dos projetos pontuados no item C1 da Planilha de Produtividade Intelectual.

7.2.2.2 Não serão aceitos para fins de pontuação neste edital, comprovantes de projetos:

a) financiados com recursos próprios da UNILA;

b) contemplados com cotas por convênio ou instrumento similar, tais como, bolsas de IC, ITI, pós-graduação ou pós-doutorado;

c) sem análise e avaliação de mérito explícitas.

7.2.3 Cada membro pontuante poderá contribuir com sua pontuação na Planilha de Produção Intelectual, somando-se à do coordenador proponente.

7.2.4 Cada membro pontuante poderá contribuir com sua pontuação na Planilha de Produção Intelectual em apenas uma solicitação de apoio. Se sua pontuação aparecer em mais de uma solicitação, ela será anulada em todos os grupos.

7.3 Para conferência do inciso I do item 6.2 deste edital será

realizada consulta em <<http://buscavc.cnpq.br/buscavc/>>.

7.4 O coordenador proponente e os membros pontuantes do grupo se responsabilizam pela autenticidade das informações prestadas, podendo ter a inscrição indeferida ou o apoio cancelado, se constatada a inveracidade dos dados registrados.

7.5 A avaliação, classificação e análise de recursos serão realizados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

8. Procedimentos para solicitação e documentos necessários

8.1 Os procedimentos para solicitação e documentos necessários deste edital são os mesmos do Edital PRPPG 137/2018.

9. Da utilização dos recursos financeiros

9.1 A utilização dos recursos financeiros deste edital é a mesma do Edital PRPPG 137/2018.

10. Prestação de contas

10.1 A prestação de contas deste edital é a mesma do Edital PRPPG 137/2018.

11. Do cronograma

Atividades		Prazos
I	Prazo para inscrição de propostas	Até 30/11/2018
II	Publicação do Edital com o resultado preliminar	Até 03/12/2018
III	Período para interposição de recurso	Até 04/12/2018, às 23h59
IV	Divulgação do resultado final	06/12/2018
V	Execução das atividades	24 meses, a partir da execução das atividades no edital PRPPG 137/2018
VI	Prestação de contas	60 dias após o término de vigência

12. Disposições finais

12.1 A UNILA, através da PRPPG e do Departamento de Pesquisa, reserva-se o direito de acompanhar e avaliar a execução do plano de trabalho do evento, fiscalizar in loco a utilização dos recursos financeiros e solicitar outras informações mesmo após a realização do evento, até que seja dada a aprovação final da prestação de contas.

12.2 O coordenador proponente contemplado deverá manter os documentos originais de prestação de contas durante a vigência do edital e deverá mantê-lo por 5 (cinco) anos após a aprovação das contas da UNILA, pelo Tribunal de Contas da União, conforme legislação em vigor.

12.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4 Todas as disseminações resultantes dos projetos de pesquisa apoiados por este edital devem mencionar a UNILA, o grupo de pesquisa e o Programa Institucional Agenda Tríplice.

12.4.1 O material gráfico ou eletrônico (pôsters, folders e cartazes, dentre outros) que sejam criados para divulgação do seminário público de divulgação de resultados do projeto de pesquisa apoiado pelo presente Edital deverá fazer menção ao apoio da UNILA e do Programa Institucional Agenda Tríplice, mediante uso de sua logomarca, como indicado no link <<https://www.unila.edu.br/conteudo/uso-da-marca-unila>>.

12.6 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela comissão estabelecida pela PRPPG para este edital.

12.7 Os anexos deste edital são os mesmos do edital PRPPG 137/2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 148, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público a

retificação do Edital 146/2018 – Resultado Preliminar do edital 137/2018.

1) Onde se lê:

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA					
1	Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	DEFERIDO	122

Leia-se:

1	Eletrocatalisadores para as reações em células a combustível de baixa temperatura	1.2.2.4	José Ricardo Cezar Salgado	DEFERIDO	266
			Márcio de Sousa Góes		
			Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso		
			Marcia Regina Becker		

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 149, 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela portaria Unila Nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço Nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 147/2018 – Programa Institucional Agenda Tríplice II.

1) Onde se lê:

1.1 Os coordenadores proponentes e os Grupos de Pesquisa contemplados no edital PRPPG 137/2018 não poderão concorrer a este edital.

Leia-se:

1.1 Os coordenadores proponentes, os membros pontuantes e os Grupos de Pesquisa contemplados no edital PRPPG 137/2018 não poderão concorrer a este edital.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL Nº 12/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU ARTIGO CIENTÍFICO EM INGLÊS RELACIONADO COM A ÁREA DO PROGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a primeira retificação do resultado preliminar da prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês (Edital PPGBN 11/2018), de acordo com o Edital PPGBN 03/2018 (e retificações) e deliberação da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PRPPG 42/2018:

São atualizados, no presente edital, os resultados dos seguintes candidatos:

(i) 0182209792-70, cujo resultado passa a APROVADO;

(ii) AR089765, cujo resultado passa a “ELIMINADO por não comparecer à prova”.

As demais informações constantes do Edital permanecem as mesmas.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL Nº 11/2018 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU ARTIGO CIENTÍFICO EM INGLÊS RELACIONADO COM A ÁREA DO PROGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria no 55/2017, publicada no Diário Oficial nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês, de acordo com o Edital PPGBN 03/2018 (e retificações) e deliberação da Comissão de Seleção instituída pela Portaria PRPPG 42/2018:

Documento de identificação	Resultado
093453479-92	Aprovado
009445519-80	Aprovado
46690323-6	Aprovado
30281554	Aprovado
48125271-X	Aprovado
4279425-5	Aprovado
5385720	Aprovado
4262962-6	Aprovado
V830954-Q	Aprovado
066435949-36	Aprovado
6440089	Aprovado
45675937-2	Aprovado
50735944-6	Aprovado

182140320014	Aprovado
034926202008-7	Aprovado
472323	Aprovado
340342	Aprovado
085785749-58	Reprovado
10776600-6	Reprovado
4849413	Reprovado
13248719-7	Reprovado
470722	Reprovado
0182209792-70	*
AR089765	*
07894191906	**
587204649-91	**
AT391487	**

\* Candidatos cujas provas não foram recebidas pela Comissão de Seleção

\*\* Candidatos eliminados por não comparecerem à prova

Os recursos quanto aos resultados preliminares deverão ser enviados em até três dias úteis após a divulgação, prazo definido por edital, para o e-mail <ppgbn@unila.edu.br>, com o título "RECURSO: PROVA DE INGLÊS" contendo identificação do candidato, justificativas e, quando o caso, documentação apropriada.

#### FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

#### EDITAL PRPPG Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente edital, o resultado da homologação das inscrições da especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais, referente ao edital PRPPG Nº 122/2018.

#### 1. RESULTADO

##### 1.1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
3837	ALLISON RAMIREZ
3835	ELIANE DE OLIVEIRA GOULART
3817	ELIANE FONSECA MAYER DA PAIXÃO
3826	ELIZANGELA APARECIDA MACHADO MARCHIORO
3836	FLAVIA DE ARAUJO COSTA
3843	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
3846	JENNY MIKI YOSHIOKA
3816	LUCAS WILLIAN CARDOSO
3841	OHANA RAÍSSA GONÇALVES
3623	MAIARA BELO SIMONETT
3814	ROGÉRIO BACK

3838	ROSELAINE BERNARDINO
3839	ROSELEI MACHADO
3834	TAMIRES VIEIRA PINHEIRO DE CASTRO
3845	THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA

##### 1.2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo
3805	AIDÊ FERREIRA DA ROSA DECONTE	Descumprimento do item 5.7. a), b), c), d), f) falta documentos comprobatórios das produções e certificados, conforme tabela de pontuação do currículo do Edital PRPPG Nº 122/2018
3842	BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	Descumprimento do item 5.7. c) do Edital PRPPG Nº 122/2018
3794	EDSON DE CARVALHO	Descumprimento do item 5.7. f) falta documentos comprobatórios das produções e certificados, conforme tabela de pontuação do currículo do Edital PRPPG Nº 122/2018
3840	MARCO ANTONIO DUTRA	Descumprimento do item 5.7. b), e) do Edital PRPPG Nº 122/2018

#### 2. RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 7 do Edital PRPPG Nº 122/2018 os recursos à não homologação da inscrição deve ser encaminhado, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo I do referido edital, exclusivamente pelo e-mail [secretaria.eeala@unila.edu.br](mailto:secretaria.eeala@unila.edu.br) entre os dias 24 e 25 de novembro de 2018.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, podendo ser encaminhados ao Colegiado do Curso de Especialização em Ensino-aprendizagem em Línguas Adicionais.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PRPPG Nº 145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

#### RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital o resultado dos recursos da homologação de inscrições no processo seletivo da Especialização em Ensino-aprendizagem em Línguas Adicionais.

#### 1. Recursos:

1.1 DEFERIR o pedido de recurso para o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	Considerando o item 5.7 do Edital PRPPG Nº 122/2018 o candidato certifica o ponto c)

#### DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

Edital PROEX 60/2018, de 27 de novembro de 2018 - PIBEX

#### COMPLEMENTAR

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a retificação do cronograma Edital PROEX 58/2018 que divulga a atribuição de bolsas às ações classificadas em cadastro de reserva no Edital PROEX 44/2018, de 05 de julho de 2018.

#### 1. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 O cronograma passa a vigorar com os seguintes prazos:

N	EVENTO	PRAZO
1	Período para cadastro das ações no SIGAA	até 27/11/2018

2	Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista	até 29/11/2018*
3	Homologação dos bolsistas indicados no Plano de Trabalho	30/11/2018
4	Vigência da Bolsa	01/12/2018 a 02/10/2019

\* A bolsa terá validade somente a partir do dia da assinatura do termo de compromisso, sendo vedado o pagamento dos valores retroativos.

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2018  
**MARIA ETA VIEIRA**  
 Pró-Reitora de Extensão

Edital IMEA nº 18/2018

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, divulga o resultado do processo seletivo simplificado para a seleção de Projeto para o Núcleo de Integração Cultural (NICULT) referente ao Edital IMEA Nº: 15/2018,

CONSIDERANDO o Edital IMEA nº. 15/2018, de 07 de novembro de 2018, o qual abre as inscrições para o processo de Apoio a projetos de cultura e território.

RESOLVE

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

Nome do Candidato	Classificação
Ediane Hirle	1º
Rodrigo Alves de Queiroga	2º
Mariana Mamani Flores	3º
Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	4º
Jessica Aguero Misajel	5º
Carlos Manuel Pinzon Amaya	6º

#### 2. DOS RECURSOS

2.1 O prazo para interposição de recurso contra a presente homologação do resultado preliminar é até o dia 27 de Novembro. Os candidatos deverão reenviar

os projetos ao e-mail [nucleo.cultura@unila.edu.br](mailto:nucleo.cultura@unila.edu.br), anexando todos os documentos solicitados pelo Edital 15/2018 IMEA.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

3.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pelo Nucleo de Cultura do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

3.3 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital, Nucleo de Cultura do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Foz do Iguaçu, 26 de Novembro de 2018.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados  
 Lucas Ribeiro Mesquita

Edital Nº 3/2018 IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA

O Instituto MERCOSUL de Estudos Avançados (IMEA-UNILA), a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital IMEA-PROINT-PRAE-PROEX-PROGRAD-REITORIA nº. 01/2018, de 11 de OUTUBRO de 2018, o qual abre as inscrições para propostas de acolhimento a estudantes



ingressantes na UNILA em 2019.

## RESOLVE

### 2. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

Candidato	Situação	Observação
Ahmed Walid Hammaud Chansedine	Deferido(a)	
Alexis Sánchez del Campo	Deferido(a)	
Ana Karolina Moraes da Silva	Deferido(a)	
Angela Maria de Souza	Deferido(a)	
Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Deferido(a)	
Ariadne Taissa Dias Pires Ferreira	Deferido(a)	
Bruna Baldasso	Deferido(a)	
Bruno André Díaz Fogel	Deferido(a)	
Camila Bonatto de Melo	Deferido(a)	
Carla Andrea Contreras Contreras	Deferido(a)	
Carla da Conceição Mores Gastaldin	Deferido(a)	
Carlos Manuel Pinzon Amaya	Deferido(a)	
Caroline Machado da Silva	Deferido(a)	
Cleusa Gomes da Silva	Deferido(a)	
Denise Bender	Deferido(a)	
Eduard Lucas Souza Araujo	Deferido(a)	
Eloy Ponce Siles	Deferido(a)	
Fernando Calegari	Deferido(a)	
Gladys Amelia Velez Benito	Deferido(a)	
Gladys Reina Conde Mejia	Deferido(a)	
Ícaro de Lima Barroso Cavalcanti	Deferido(a)	
Inaiara Lôbo Mendes	Deferido(a)	
Ingrid Nascimento Euclides	Deferido(a)	
Jaime Alexander Alarcón Céspedes	Deferido(a)	
Jhamylee Evelyn Sánchez Méndez	Deferido(a)	
Joao Fernando Silva Freire	Deferido(a)	
Juan Carlos Ortiz Moreno	Deferido(a)	
Juan Luis Monasterios Paye	Deferido(a)	
Karolina Mendes Pata	Deferido(a)	
Larissa Moura Barbosa	Deferido(a)	
Livia Brito Barbosa	Deferido(a)	
Liz Leticia Martinez Ramirez	Deferido(a)	
Luis Maria Benitez Vega	Deferido(a)	
Maria Aparecida Santana Paranhos	Deferido(a)	
Maria de Lourdes Aquino Echeguren	Deferido(a)	
Maykon Cesar Loures Silva	Deferido(a)	
Milena do Carmo Lima	Deferido(a)	
Nicole Estefania Garay Carcamo	Deferido(a)	
Patricia Nuñez Martínez	Deferido(a)	
Paula Andrea Beltran Vargas	Deferido(a)	
Paula de Sousa Constante	Deferido(a)	
Pedro Camargo Abboud Matuck	Deferido(a)	
Pedro Louvain de Campos Oliveira	Deferido(a)	
Regiane Cristina Tonatto	Deferido(a)	
Renan Carneiro Costa	Deferido(a)	
Renan Carneiro Costa	Deferido(a)	
Rodrigo Birk Moreira	Deferido(a)	
Rosa Maria Zdradk	Deferido(a)	
Samuel Cevidanes Neves	Deferido(a)	

Stephany Dayana Pereira Mencato	Deferido(a)	
Thierry Azevedo de Ornela	Deferido(a)	
Tiago da Silva Araujo	Deferido(a)	
Victor Alonso Ramirez Flores	Deferido(a)	
Albert Flores Chamorro	Deferido(a)	
Ariane Oliveira Correia	Indeferido(a)	Indicou o comprovante bancário, mas não da forma que o Edital pede (6.2)
Elisane Ramirez Pires	Indeferido(a)	Indica uma pessoa da comunidade externa como executora, mas não há termo de ciência.
Carlos Alejandro Urzagasti	Indeferido(a)	Faz a inscrição, mas os dados comprobatórios estão em nome de Mayara Cristina Rodrigues dos Santos
Francielle Yumi Shiraiishi Okida	Deferido(a)	
Juan Jose Choque Quispe	Deferido(a)	
Ligia Karina Martins de Andrade	Indeferido(a)	CPF e comprovante bancário ilegíveis. Não anexou o termo de ciência do colaborador.
Lucas Theodoro Gonçalves	Deferido(a)	
Renato Cesar Rodrigues Chaves	Indeferido(a)	Proponente não comprovou vínculo com a UNILA.
Teddy Hernandez Acarapi	Deferido(a)	

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

2.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

2.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pela comissão de seleção.

2.3 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital.

Foz do Iguaçu, 26 de Novembro de 2018.

Lucas Ribeiro Mesquita

### EDITAL PROEX 61/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 PIBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018, o Edital PROEX 24/2018, de 14 de maio de 2018, o Edital PROEX 52/2018, de 24 de julho de 2018, e o Edital 27/2018, de 21 de maio de 2018, torna pública a retificação do resultado final da seleção de bolsistas vinculados ao PIBEX, nos seguintes termos:

1.1 Por solicitação do coordenador Luis Evelio Garcia Acevedo fica excluída do rol de ações contempladas com bolsas PIBEX, regulamentado pela Chamada Pública Fundação Araucária 05/2018 e Edital PROEX 24/2018, a ação de extensão

“Prevenção de impacto ambiental através de capacitação em resíduos sólidos urbanos em Foz de Iguaçu”.

1.2 Seguindo a ordem classificatória divulgada pelo Edital PROEX 27/2018, fica concedida a bolsa PIBEX a ação listada abaixo:

Título	Coordenadora	Bolsista
VALORAR: valoração de resíduos de construção e demolição como alternativa à redução e mitigação dos impactos ambientais da indústria da construção.	Edna Possan	Ornella Veronica Tonelli Maia

1.3 O bolsista selecionado pelo coordenador obriga-se a cumprir

as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX

1.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

1.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

MARIA ETA VIEIRA